



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO  
LEI Nº 0949/2016

Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos no perímetro urbano e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 27 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada de Unidade Básica de Saúde Olímpio Batista da Silva, localizada na Comunidade de Palmatória, Zona Rural do Município de Serra Caiada/RN.

Art. 2º – Esta lei entrará em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra Caiada/RN, 12 de Maio de 2016.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

PREFEITA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVAS:

1. A memória de um povo se perpetua através do reconhecimento daqueles, que no passado deram tudo de si para o desenvolvimento do futuro de todos.

2. Entre tantos objetivos da atual administração municipal, existe o de resgatar a memória daqueles que quando em vida, trabalharam, edificaram e constituíram gerações.

3. Desta feita, queremos perpetuar o nome do Sr. OLÍMPIO BATISTA DA SILVA (in- memorium), denominando o nome de um logradouro público do nosso Município com o seu nome. (BIOGRAFIA ANEXA)

**Publicado por:**  
RUBENS SUASSUNA CARNEIRO  
**Código Identificador:** 67C750CB

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 13 de Maio de 2016. Edição 1661.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>